

Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob Nº 4833
Em 22/07/15
R Responsável



Câmara Munic de Pelotas-22-Jul-2015-10:35-004833-1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 0519/2015-GPM

Pelotas, em 20 de julho de 2015.

Exmo. Sr.

Ademar Fernandes de Ornel
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas- RS

*Ao Vereador
requerente
cl. tópico as
comissões*

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta ao ofício legislativo nº 0299 (prot. nº 4547/15), referente ao pedido de informações formulado pelo Vereador Carlos Alberto dos Santos Passos, o qual solicita informações sobre a Escola Municipal de Ensino Fundamental Wilson Muller.

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED (duas páginas).

Atenciosamente,


Eduardo Leite
Prefeito Municipal

Ofício 029/2015

Pelotas, 14 de julho de 2015.

Ao Vereador Carlos Alberto dos Santos Passos
Câmara de Vereadores – Bancada do PT

Em resposta ao pedido de informação, referente à Obra de Ampliação e Reforma da EMEF Wilson Muller, temos a informar:

A obra de Ampliação e Reforma da EMEF Wilson Muller, compreende a substituição do telhado, troca de forro e rede elétrica de prédio existente, com área de 136,82m²; a construção de refeitório, cozinha, despensa, biblioteca, cobertura de áreas secundárias de circulação, escovódromo e sanitário para pessoas portadoras de necessidades especiais, as quais, totalizam uma área de ampliação e reforma na ordem de 398,00m². A obra está orçada em R\$ 436.431,65, tendo prazo para execução de 06 meses a partir do dezembro de 2014. Tendo em vista solicitação do Prefeito, no ato da assinatura do contrato das obras, para que fosse providenciada a cobertura total da circulação das áreas entre os prédios, foi solicitado Termo Aditivo à Procuradoria Municipal, prorrogando as obras por mais 60 dias e no valor de R\$ 24.332,23.

O Departamento de Engenharia informa que já emitiu Notificação à empresa responsável pela execução da obra, tendo em vista a infringência de diversas cláusulas contratuais. A fiscalização da obra tem sido realizada de maneira regular e todas os serviços executados que não estão de acordo com o Memorial Descritivo da obra não são pagos pela Prefeitura.

Salientamos que não podemos estabelecer comparação entre uma obra que foi executada há mais de cinco anos, em regime de mutirão,



com uma obra orçada através de processo licitatório, onde são pagos todos os impostos e encargos sociais conforme a legislação vigente.

Salientamos que a Secretaria Municipal de Educação não foi convidada a participar da Audiência Pública realizada na semana passada.

A empresa responsável pela execução da obra é Wesley Ferreira Sezebanski e Cia Ltda, tendo como responsável técnico o Eng. José David Neto.

Até o momento, foram efetuados 04 pagamentos, no valor total de R\$286.000,00. A conclusão da obra ocorrerá até o mês de agosto do corrente ano.

Informamos ainda que haverá uma nova vistoria técnica da SMED na obra em 17/07 para verificar o cumprimento das disposições da Notificação

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Cordialmente,


Arq. Adriane Sauandj Gonçalves
Gerente – DPEN/SMED

Adriane Sauandj Gonçalves
Arquiteta e Urbanista
DPEN, Mat. 20.820-5 - CAU A26439-3
SMED - PELOTAS/RS


Lúcia Cristina Müller dos Santos
Secretária - SMED

Lúcia Cristina M. dos Santos
Secretária de Educação e Desporto
SMED - PELOTAS/RS